



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretario Municipal de Infraestrutura, CNPJ nº 01.616.269/0001-60.
Rafael Bragagnolo Lima.

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços no município de Davinópolis - MA..

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A Prefeitura Municipal de Davinópolis enfrenta dificuldades significativas na manutenção e operação de sua frota de veículos, caminhões e máquinas. Essa situação compromete a capacidade de execução de serviços públicos essenciais, como transporte de pacientes, coleta de lixo, conservação de vias públicas e realização de obras. A falta de regularidade no funcionamento da frota resulta em atrasos e suspensão de atividades, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

A demanda por um sistema de transporte eficiente é crítica para assegurar que a prefeitura atenda suas obrigações legais e sociais. A ineficiência causada pela indisponibilidade de veículos gera insatisfação entre os cidadãos, refletindo nas políticas públicas e na imagem institucional da administração municipal. Além disso, tal cenário pode levar ao aumento de custos operacionais, já que a paralisação de serviços provoca necessidade de contratações emergenciais ou utilização de recursos alternativos.

Considerando a relevância dessa questão, é imperativo que a Prefeitura Municipal de Davinópolis implemente medidas que garantam a funcionalidade adequada de sua frota. A satisfação das necessidades da população deve ser priorizada, uma vez que o acesso a serviços públicos básicos é fundamental para o bem-estar social e para a promoção da dignidade do cidadão. O atendimento eficiente às demandas da comunidade não apenas propicia maior eficácia administrativa, mas também fortalece a confiança da população nas instituições públicas.

Por fim, a resolução desse problema não deve ser vista apenas sob a ótica operacional, mas como uma responsabilidade da gestão pública em proporcionar condições adequadas para a realização de suas atividades. A garantia do pleno funcionamento da frota é essencial para a continuidade dos serviços, refletindo o compromisso da Prefeitura Municipal de Davinópolis com a eficiência e a transparência na administração dos recursos públicos.





DATA PREVISTA DA DEMANDA:

A execução do objeto da presente demanda deverá ser iniciada na data prevista de 02 de junho de 2025.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A presente prestação de serviços está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS:

Não existe outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I – Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;
- II – Autuar abertura do processo Administrativo com a devida autuação.

Davinópolis - MA, 19 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Rafael Bragagnolo Lima

Secretário Municipal de Infraestrutura

